**TIMBRE DA PROPONENTE**

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DOS LIMITES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

Atesto que o Relatório de Gestão Fiscal evidencia o cumprimento dos seguintes limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, para fins de atendimento ao art. 22, inciso XI, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016 e em conformidade com o art. 23, § 3 e art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "c", da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF):

1. Limite de despesa total com pessoal;
2. Limites das dívidas consolidada mobiliária;
3. Limite de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita;
4. Limite de Inscrição em Restos a Pagar\*.

Esta declaração é válida até a data de publicação do Relatório de Gestão Fiscal subsequente e segue anexo seu comprovante de remessa para o Tribunal de Contas.

Local e data.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Chefe do Poder Executivo

\*Aplicável apenas aos convênios celebrados no último ano do mandato do Chefe do Poder Executivo.